

PORTARIA Nº 314/2025

***Publicada no DOE de 25/09/2025.**

Divulga o Valor Adicionado e os índices percentuais, para fins de distribuição da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS dos Municípios cearenses, para o exercício de 2026.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o art.3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

Considerando, o que estabelece a Lei nº 12.612, de 07 de agosto de 1996 e suas alterações pela Lei nº 17.320, de 23 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, as determinações contidas no Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105, de 15 de junho de 2021, que trata dos 65% (sessenta e cinco por cento) referentes ao Valor Adicionado Fiscal – VAF;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos da relação anexa, o índice de participação dos municípios, composto pelo índice do valor adicionado fiscal - VAF, índice de qualidade educacional IQE, índice de qualidade de saúde - IQS e índice de qualidade de meio ambiente - IQM, nos termos do Decreto 29.306/2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105/2021, que deverá ser adotado no cálculo da distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2026.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 17.320/2020, o índice referente ao VAF é obtido mediante a aplicação da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS, com aplicação de 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 3º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.612/96, alterado pela 17.320/2020, o índice referente a cada Município é composto, conforme os seguintes critérios:

I – 65% (sessenta e cinco por cento) índice do Valor Adicionado Fiscal-VAF;

II – 18% (dezoito por cento) índice de educação;

III – 15% (quinze por cento) índice de saúde;

IV – 2% (dois por cento) índice do meio ambiente.

Art. 4º Para fins do cálculo do VAF, a exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados na apuração do valor adicionado é de responsabilidade do contribuinte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2025.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
101	ABAIARA	16.572.071,50	103.544.314,76	60.058.193,13	0.031928	0.0736171	0.0662715	0.01153	0.1833466
150	ACARAPE	103.568.930,10	100.889.833,57	102.229.381,83	0.0543465	0.0699762	0.0768059	0.01153	0.2126586
200	ACARAU	570.760.818,30	692.061.303,63	631.411.060,96	0.3356535	0.1255561	0.0729038	0.01153	0.5456434
309	ACOIPIARA	157.302.207,97	179.396.434,28	168.349.321,12	0.089492	0.0384531	0.0632531	0.01153	0.2027282
408	AIUABA	16.431.280,47	21.382.175,02	18.906.727,74	0.010049	0.0566109	0.1083934	0.0115301	0.1865834
507	ALCANTARAS	13.892.494,24	16.277.971,84	15.085.233,04	0.008021	0.1160364	0.0732947	0.0115301	0.2088822
606	ALTANEIRA	9.962.635,90	10.376.311,49	10.169.473,69	0.005408	0.1291315	0.089204	0.01153	0.2352735
705	ALTO SANTO	51.502.915,87	63.641.484,49	57.572.200,18	0.030602	0.1203365	0.0975221	0.01153	0.2599906
754	AMONTADA	333.049.179,97	383.967.945,25	358.508.562,61	0.19058	0.0691378	0.0676405	0.01153	0.3388883
804	ANTONINA DO NORTE	17.686.991,14	23.882.048,87	20.784.520,00	0.01105	0.1146445	0.0993964	0.01153	0.2366209
903	APUIARES	29.656.593,64	29.483.479,40	29.570.036,52	0.015717	0.055583	0.0655907	0.0115301	0.1484208
1000	AQUIRAZ	3.528.113.248,76	3.745.891.734,46	3.637.002.491,61	1.933412	0.0764564	0.0627992	0.0040356	2.0767032
1109	ARACATI	1.270.651.453,73	1.415.024.621,64	1.342.838.037,68	0.7138495	0.0954629	0.0933431	0.01153	0.9141855
1208	ARACOIABA	62.155.049,48	89.973.990,68	76.064.520,08	0.0404365	0.0709648	0.0668037	0.01153	0.189735
1257	ARARENDA	21.228.462,54	24.932.569,26	23.080.515,90	0.012272	0.153018	0.0703368	0.01153	0.2471568
1307	ARARIPE	31.010.581,73	32.885.561,13	31.948.071,43	0.0169845	0.0665994	0.073468	0.01153	0.1685819
1406	ARATUBA	19.727.556,73	25.566.913,51	22.647.235,12	0.012038	0.0839024	0.0808772	0.0086476	0.1854652
1505	ARNEIROZ	10.771.528,93	12.825.345,51	11.798.437,22	0.0062725	0.0670703	0.0915471	0.0115301	0.17642
1604	ASSARE	49.112.652,62	51.880.477,45	50.496.565,03	0.026845	0.1125531	0.0763916	0.01153	0.2273197
1703	AURORA	74.980.132,93	50.063.594,41	62.521.863,67	0.0332345	0.0610592	0.0878789	0.0115301	0.1937027
1802	BAIXIO	5.941.691,89	6.097.004,74	6.019.348,31	0.003198	0.1034345	0.0837816	0.01153	0.2019441
1851	BANABUIU	132.803.507,37	78.059.314,33	105.431.410,85	0.0560495	0.0735271	0.123262	0.01153	0.2643686

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
1901	BARBALHA	907.064.653,61	993.377.162,09	950.220.907,85	0.5051345	0.0784677	0.0731684	0.0109536	0.6677242
1950	BARREIRA	79.345.299,19	68.093.527,49	73.719.413,34	0.0391885	0.0880446	0.0755524	0.01153	0.2143155
2008	BARRO	46.127.109,91	51.987.470,40	49.057.290,15	0.026078	0.0462143	0.0738673	0.01153	0.1576896
2057	BARROQUINHA	29.810.991,73	32.028.873,28	30.919.932,50	0.0164385	0.1025005	0.0836655	0.0051886	0.2077931
2107	BATURITE	119.808.862,18	132.785.014,94	126.296.938,56	0.0671385	0.073277	0.0859461	0.01153	0.2378916
2206	BEBERIBE	631.296.434,04	723.209.116,65	677.252.775,34	0.360022	0.0623828	0.0596463	0.01153	0.4935811
2305	BELA CRUZ	60.438.763,29	64.483.562,65	62.461.162,97	0.033202	0.1143529	0.0607797	0.01153	0.2198646
2404	BOA VIAGEM	139.782.573,78	187.972.311,52	163.877.442,65	0.0871195	0.0888207	0.1167617	0.01153	0.3042319
2503	BREJO SANTO	618.039.105,56	658.984.872,43	638.511.988,99	0.33943	0.1071336	0.079529	0.01153	0.5376226
2602	CAMOCIM	436.954.402,54	500.079.854,09	468.517.128,31	0.2490605	0.0935711	0.0668324	0.01153	0.420994
2701	CAMPOS SALES	77.953.161,86	92.911.400,31	85.432.281,08	0.0454155	0.0762362	0.0811296	0.01153	0.2143113
2800	CANINDE	319.414.518,33	380.735.135,17	350.074.826,75	0.186095	0.0930439	0.1193739	0.01153	0.4100428
2909	CAPISTRANO	30.920.018,31	34.152.499,73	32.536.259,02	0.0172965	0.0850922	0.0713705	0.01153	0.1852892
3006	CARIDADE	75.118.876,77	93.174.512,88	84.146.694,82	0.044733	0.1318549	0.1240783	0.0115301	0.3121963
3105	CARIRE	35.187.008,23	37.688.352,90	36.437.680,56	0.01937	0.1564906	0.0661827	0.01153	0.2535733
3204	CARIRIACU	33.761.708,67	37.447.805,46	35.604.757,06	0.018928	0.0794039	0.0935657	0.01153	0.2034276
3303	CARIUS	28.389.884,70	32.217.359,01	30.303.621,85	0.016107	0.1020296	0.083238	0.01153	0.2129046
3402	CARNAUBAL	32.561.644,98	37.098.910,29	34.830.277,63	0.0185185	0.0919931	0.0960505	0.01153	0.2180921
3501	CASCAVEL	637.010.537,01	785.087.688,58	711.049.112,79	0.377988	0.0724187	0.0672301	0.01153	0.5291668
3600	CATARINA	25.237.945,95	32.055.290,18	28.646.618,06	0.0152295	0.0642296	0.0920028	0.0115301	0.182992
3659	CATUNDA	14.440.049,72	13.572.142,18	14.006.095,95	0.0074425	0.1149228	0.0777893	0.01153	0.2116846
3709	CAUCAIA	6.930.991.497,17	5.869.880.207,84	6.400.435.852,50	3.4024445	0.0494255	0.0645573	0.0092241	3.5256514
3808	CEDRO	54.917.688,16	65.237.999,45	60.077.843,80	0.0319345	0.1088573	0.0860638	0.01153	0.2383856

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
3907	CHAVAL	21.454.607,75	24.233.638,35	22.844.123,05	0.012142	0.0683877	0.0761456	0.0115301	0.1682054
3931	CHORO	17.431.637,00	13.909.121,77	15.670.379,38	0.008333	0.1130945	0.1379681	0.01153	0.2709256
3956	CHOROZINHO	78.330.087,27	81.038.835,23	79.684.461,25	0.0423605	0.1148926	0.0651332	0.01153	0.2339163
4004	COREAU	42.821.906,91	52.948.224,84	47.885.065,87	0.025454	0.1609852	0.0603827	0.01153	0.2583519
4103	CRATEUS	284.256.512,38	314.136.197,43	299.196.354,90	0.1590485	0.1165468	0.0654105	0.01153	0.3525358
4202	CRATO	1.186.659.753,02	1.392.278.849,09	1.289.469.301,05	0.685477	0.1001186	0.0760172	0.01153	0.8731428
4236	CROATA	28.690.042,23	34.165.255,51	31.427.648,87	0.016705	0.1293662	0.0618288	0.0080711	0.2159711
4251	CRUZ	186.902.136,55	203.714.481,53	195.308.309,04	0.1038245	0.1375348	0.0557827	0.0103771	0.3075191
4269	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	22.440.920,71	28.499.770,71	25.470.345,71	0.0135395	0.1380666	0.0854869	0.01153	0.248623
4277	ERERE	11.512.739,13	10.948.478,93	11.230.609,03	0.005967	0.113115	0.1319329	0.01153	0.2625449
4285	EUSEBIO	3.473.750.358,87	4.136.199.795,91	3.804.975.077,39	2.022709	0.0850763	0.0669567	0.0103771	2.1851191
4301	FARIAS BRITO	27.667.762,56	33.787.035,68	30.727.399,12	0.0163345	0.1101906	0.0706401	0.01153	0.2086952
4350	FORQUILHA	225.058.364,88	246.346.090,07	235.702.227,47	0.1253005	0.1529361	0.0660474	0.01153	0.355814
4400	FORTALEZA	44.087.689.647,18	44.948.953.145,90	44.518.321.396,54	23.6657265	0.0546621	0.0647882	0.010723	23.7958998
4459	FORTIM	161.245.015,99	188.504.392,04	174.874.704,01	0.092963	0.0998289	0.1047574	0.01153	0.3090793
4509	FRECHEIRINHA	261.123.751,16	300.667.718,68	280.895.734,92	0.1493245	0.0852777	0.0590436	0.01153	0.3051758
4608	GENERAL SAMPAIO	13.937.000,94	11.651.185,23	12.794.093,08	0.006799	0.0973805	0.0889669	0.01153	0.2046764
4657	GRACA	17.949.348,41	20.877.248,60	19.413.298,50	0.010322	0.1247222	0.0914488	0.0115301	0.2380231
4707	GRANJA	88.453.617,50	121.486.022,32	104.969.819,91	0.0558025	0.1166229	0.0544349	0.0115301	0.2383904
4806	GRANJEIRO	5.282.655,88	6.429.189,33	5.855.922,60	0.0031135	0.0803941	0.0667113	0.01153	0.1617489
4905	GROAIRAS	22.431.743,92	28.166.909,21	25.299.326,56	0.0134485	0.112126	0.0788695	0.01153	0.215974
4954	GUAIBUBA	85.493.404,70	115.087.861,79	100.290.633,24	0.053313	0.0662119	0.0733803	0.0115301	0.2044353

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
5001	GUARACIABA DO NORTE	142.312.297,19	167.262.599,39	154.787.448,29	0.0822835	0.1061243	0.0621233	0.01153	0.2620611
5100	GUARAMIRANGA	22.577.555,78	26.173.335,96	24.375.445,87	0.012961	0.1059941	0.047106	0.01153	0.1775911
5209	HIDROLANDIA	29.303.295,20	39.193.317,43	34.248.306,31	0.0182065	0.1162074	0.0740749	0.0115301	0.2200189
5233	HORIZONTE	2.708.832.649,04	2.854.002.891,12	2.781.417.770,08	1.4785875	0.1163516	0.0699229	0.01153	1.676392
5266	IBARETAMA	34.034.061,16	31.142.215,06	32.588.138,11	0.0173225	0.0702971	0.1143393	0.01153	0.2134889
5308	IBIAPINA	82.898.799,27	99.758.170,20	91.328.484,73	0.0485485	0.1040329	0.0604683	0.0109536	0.2240033
5332	IBICUITINGA	34.778.503,88	19.718.817,83	27.248.660,85	0.0144885	0.0996103	0.1219883	0.01153	0.2476171
5357	ICAPUI	1.172.885.663,46	1.231.473.825,61	1.202.179.744,53	0.6390735	0.0705474	0.0809182	0.0040356	0.7945747
5407	ICO	285.081.221,36	260.532.025,80	272.806.623,58	0.1450215	0.0598032	0.0754237	0.01153	0.2917784
5506	IGUATU	1.001.135.173,03	1.076.924.571,25	1.039.029.872,14	0.552344	0.0432718	0.0803798	0.01153	0.6875256
5605	INDEPENDENCIA	43.877.918,98	86.355.358,15	65.116.638,56	0.0346125	0.1170986	0.0594582	0.01153	0.2226993
5654	IPAPORANGA	17.339.744,59	19.598.564,93	18.469.154,76	0.009815	0.1294335	0.0834497	0.01153	0.2342282
5704	IPAUMIRIM	42.412.394,81	44.425.076,44	43.418.735,62	0.0230815	0.112772	0.1083316	0.01153	0.2557151
5803	IPU	128.974.511,98	139.455.154,47	134.214.833,22	0.0713505	0.0756492	0.0624834	0.01153	0.2210131
5902	IPUEIRAS	57.214.388,98	60.903.010,53	59.058.699,75	0.031395	0.1448383	0.073368	0.0115301	0.2611314
6009	IRACEMA	84.044.672,90	45.556.755,32	64.800.714,11	0.03445	0.0879628	0.1048992	0.01153	0.238842
6108	IRAUCUBA	56.010.274,96	53.970.656,84	54.990.465,90	0.0292305	0.1122679	0.0577442	0.0115301	0.2107727
6207	ITAICABA	20.835.488,11	22.711.854,81	21.773.671,46	0.0115765	0.0916151	0.1115897	0.01153	0.2263113
6256	ITAITINGA	1.614.216.626,56	2.307.969.615,20	1.961.093.120,88	1.042509	0.0731514	0.0666926	0.01153	1.193883
6306	ITAJAÉ	159.660.102,02	163.489.666,15	161.574.884,08	0.085891	0.075651	0.0664728	0.01153	0.2395448
6405	ITAPIPOCA	875.549.165,18	855.533.934,25	865.541.549,71	0.4601155	0.0755714	0.0682766	0.01153	0.6154935
6504	ITAPIUNA	26.087.930,61	31.951.587,20	29.019.758,90	0.0154245	0.0894699	0.0760243	0.0115301	0.1924488

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
6553	ITAREMA	450.895.102,17	471.852.065,53	461.373.583,85	0.2452645	0.0837414	0.0690092	0.01153	0.4095451
6603	ITATIRA	30.324.484,94	34.792.567,81	32.558.526,37	0.0173095	0.1054145	0.121013	0.0115301	0.2552671
6702	JAGUARETAMA	50.327.513,42	100.387.721,59	75.357.617,50	0.0400595	0.11026	0.0760941	0.01153	0.2379436
6801	JAGUARIBARA	47.557.960,43	55.241.353,28	51.399.656,85	0.027326	0.0966913	0.0831858	0.01153	0.2187331
6900	JAGUARIBE	255.416.127,07	319.537.036,07	287.476.581,57	0.1528215	0.0882043	0.0838727	0.01153	0.3364285
7007	JAGUARUANA	212.955.212,74	244.566.844,79	228.761.028,76	0.1216085	0.0951744	0.1001747	0.01153	0.3284876
7106	JARDIM	45.616.877,08	49.655.543,81	47.636.210,44	0.025324	0.0563722	0.0842173	0.0103771	0.1762906
7205	JATI	18.742.576,33	21.456.178,28	20.099.377,30	0.010686	0.0444455	0.0920316	0.01153	0.1586931
7254	JIJOCA DE JERICOACOARA	224.453.507,17	237.732.053,15	231.092.780,16	0.12285	0.12389	0.0700493	0.01153	0.3283193
7304	JUAZEIRO DO NORTE	2.626.275.321,43	3.029.985.262,74	2.828.130.292,08	1.503424	0.0462644	0.0872044	0.01153	1.6484228
7403	JUCAS	158.050.393,37	182.738.550,18	170.394.471,77	0.090584	0.0798639	0.0843448	0.01153	0.2663227
7502	LAVRAS DA MANGABEIRA	51.305.651,69	60.663.383,08	55.984.517,38	0.0297635	0.0600851	0.0905617	0.01153	0.1919403
7601	LIMOEIRO DO NORTE	939.474.881,72	1.124.319.654,37	1.031.897.268,04	0.5485545	0.0892981	0.0989384	0.01153	0.748321
7635	MADALENA	31.516.294,45	44.830.033,24	38.173.163,84	0.020293	0.1240119	0.1242868	0.0115301	0.2801218
7650	MARACANAU	10.796.341.853,54	12.012.741.950,04	11.404.541.901,79	6.062602	0.0724846	0.0635617	0.002652	6.2013003
7700	MARANGUAPE	1.067.931.686,64	1.164.110.755,08	1.116.021.220,86	0.5932745	0.0682625	0.0620446	0.01153	0.7351116
7809	MARCO	142.920.912,67	173.519.501,21	158.220.206,94	0.08411	0.1146094	0.0641082	0.01153	0.2743576
7908	MARTINOPOLE	14.722.162,04	17.813.314,23	16.267.738,13	0.008645	0.1093683	0.0848368	0.0098006	0.2126507
8005	MASSAPE	156.384.927,14	165.737.883,84	161.061.405,49	0.085618	0.1221877	0.0674143	0.01153	0.28675
8104	MAURITI	114.817.250,23	146.642.713,26	130.729.981,74	0.069498	0.0740362	0.0848794	0.01153	0.2399436
8203	MERUOCA	18.417.542,05	23.863.073,26	21.140.307,65	0.0112385	0.1500542	0.0601969	0.0115301	0.2330197
8302	MILAGRES	53.205.921,34	61.872.502,04	57.539.211,69	0.030589	0.0644064	0.07442	0.01153	0.1809454

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
8351	MILHA	60.763.573,83	57.339.916,55	59.051.745,19	0.0313885	0.1460827	0.1381949	0.01153	0.3271961
8377	MIRAIMA	11.304.555,14	10.548.139,63	10.926.347,38	0.005811	0.0864568	0.0700338	0.0115301	0.1738317
8401	MISSAO VELHA	111.249.200,15	125.116.727,03	118.182.963,59	0.0628225	0.0614912	0.0835303	0.0109536	0.2187976
8500	MOMBACA	127.979.134,08	141.218.993,75	134.599.063,91	0.071552	0.116814	0.0682092	0.01153	0.2681052
8609	MONSENHOR TABOSA	36.835.035,60	39.344.594,70	38.089.815,15	0.0202475	0.0950646	0.0749586	0.0115301	0.2018008
8708	MORADA NOVA	1.070.884.252,05	941.107.190,24	1.005.995.721,14	0.534781	0.0485941	0.0905842	0.01153	0.6854893
8807	MORAUJO	7.615.006,77	9.982.846,57	8.798.926,67	0.00468	0.1445488	0.0629014	0.0115301	0.2236603
8906	MORRINHOS	42.053.852,04	98.843.432,88	70.448.642,46	0.037453	0.1481503	0.0522949	0.0115301	0.2494283
9003	MUCAMBO	28.511.375,78	34.066.098,08	31.288.736,93	0.0166335	0.1533	0.0550239	0.0115301	0.2364875
9102	MULUNGU	18.486.934,13	22.058.989,67	20.272.961,90	0.010777	0.0907762	0.0615224	0.01153	0.1746056
9201	NOVA OLINDA	59.705.457,01	59.082.602,24	59.394.029,62	0.0315705	0.113921	0.0722167	0.01153	0.2292382
9300	NOVA RUSSAS	112.653.606,38	126.229.707,03	119.441.656,70	0.063492	0.1456274	0.0648112	0.01153	0.2854606
9409	NOVO ORIENTE	50.505.374,20	56.761.879,17	53.633.626,68	0.028509	0.1399893	0.0683385	0.01153	0.2483668
9458	OCARA	70.358.328,77	69.506.622,29	69.932.475,53	0.0371735	0.0659334	0.0838123	0.01153	0.1984492
9508	OROS	45.402.318,34	48.419.878,34	46.911.098,34	0.0249405	0.1001265	0.0644252	0.01153	0.2010222
9607	PACAJUS	799.704.472,17	1.043.050.746,32	921.377.609,24	0.489801	0.0763774	0.0912537	0.0103771	0.6678092
9706	PACATUBA	1.027.842.525,48	1.095.315.625,34	1.061.579.075,41	0.56433	0.0597669	0.0636205	0	0.6877174
9805	PACOTI	25.195.157,17	29.505.141,96	27.350.149,56	0.0145405	0.0910273	0.0757269	0.01153	0.1928247
9904	PACUJA	8.774.344,07	10.821.673,07	9.798.008,57	0.0052065	0.1245796	0.0740563	0.0115301	0.2153725
10001	PALHANO	24.436.181,28	30.662.887,55	27.549.534,41	0.0146445	0.0487078	0.0939055	0.0086476	0.1659054
10100	PALMACIA	18.185.532,55	16.945.581,40	17.565.556,97	0.0093405	0.0876142	0.0781884	0.0115301	0.1866732
10209	PARACURU	300.451.887,03	342.264.800,23	321.358.343,63	0.170833	0.1032633	0.0798322	0.0005766	0.3545051

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
10258	PARAIPABA	223.262.850,20	303.612.992,86	263.437.921,53	0.1400425	0.1095934	0.0708384	0	0.3204743
10308	PARAMBU	55.588.407,98	65.097.271,23	60.342.839,60	0.0320775	0.0626346	0.1312253	0.0115301	0.2374675
10407	PARAMOTI	15.435.190,26	16.589.434,49	16.012.312,37	0.008515	0.1169755	0.1306002	0.0115301	0.2676208
10506	PEDRA BRANCA	89.152.316,55	112.344.360,67	100.748.338,61	0.05356	0.1516495	0.1289794	0.0115301	0.345719
10605	PENAFORTE	29.660.631,72	31.377.782,63	30.519.207,17	0.016224	0.0493382	0.0956255	0.01153	0.1727177
10704	PENTECOSTE	139.601.143,61	148.530.272,89	144.065.708,25	0.076583	0.084171	0.0743309	0.01153	0.2466149
10803	PEREIRO	79.286.269,39	114.247.743,27	96.767.006,33	0.051441	0.1104822	0.0947647	0.0109536	0.2676415
10852	PINDORETAMA	104.440.420,12	117.346.065,46	110.893.242,79	0.0589485	0.0704323	0.0750745	0.01153	0.2159853
10902	PIQUET CARNEIRO	36.987.509,54	32.319.791,18	34.653.650,36	0.018421	0.1703313	0.1007022	0.01153	0.3009845
10951	PIRES FERREIRA	8.027.216,25	10.248.129,93	9.137.673,09	0.0048555	0.1162133	0.0708697	0.0115301	0.2034686
11009	PORANGA	19.097.769,51	23.272.462,91	21.185.116,21	0.0112645	0.1054673	0.1120429	0.0103771	0.2391518
11108	PORTEIRAS	28.513.957,86	36.320.997,08	32.417.477,47	0.0172315	0.0974747	0.0922656	0.01153	0.2185018
11207	POTENGI	15.871.441,39	18.026.379,37	16.948.910,38	0.009009	0.1028017	0.0785885	0.01153	0.2019292
11231	POTIRETAMA	10.323.633,28	11.954.000,74	11.138.817,01	0.0059215	0.139109	0.1143624	0.0051886	0.2645815
11264	QUITERIANOPOLIS	38.188.784,12	40.962.104,10	39.575.444,11	0.0210405	0.1466907	0.078762	0.0115301	0.2580233
11306	QUIXADA	498.887.013,78	539.033.336,77	518.960.175,27	0.2758795	0.0917709	0.1284047	0.01153	0.5075851
11355	QUIXELO	56.322.224,94	67.088.454,12	61.705.339,53	0.0328055	0.0756651	0.0893451	0.01153	0.2093457
11405	QUIXERAMOBIM	879.542.206,81	864.551.069,10	872.046.637,95	0.4635735	0.1401989	0.1237208	0.01153	0.7390232
11504	QUIXERE	1.134.652.242,80	956.235.710,92	1.045.443.976,86	0.5557565	0.0797588	0.0970956	0.01153	0.7441409
11603	REDENCAO	121.037.447,97	133.592.449,32	127.314.948,64	0.067678	0.0837599	0.0673245	0.01153	0.2302924
11702	RERIUTABA	44.212.717,60	55.575.933,82	49.894.325,71	0.0265265	0.1532921	0.0638616	0.01153	0.2552102
11801	RUSSAS	625.273.589,15	638.909.143,42	632.091.366,28	0.3360175	0.0905717	0.0935158	0.01153	0.531635
11900	SABOIRO	26.009.861,68	25.676.634,94	25.843.248,31	0.013741	0.0660515	0.0565906	0.01153	0.1479131

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
11959	SALITRE	41.105.432,05	37.256.830,16	39.181.131,10	0.020826	0.1180646	0.0744265	0.01153	0.2248471
12205	SANTA QUITERIA	414.059.960,82	491.158.951,04	452.609.455,93	0.240604	0.0896278	0.0520365	0.01153	0.3937983
12007	SANTANA DO ACARAU	58.094.352,74	123.597.959,07	90.846.155,90	0.048295	0.1333986	0.0544443	0.0115301	0.247668
12106	SANTANA DO CARIRI	18.489.774,30	22.626.267,64	20.558.020,97	0.0109265	0.0910822	0.069161	0.0115301	0.1826998
12304	SAO BENEDITO	198.898.925,23	242.817.053,55	220.857.989,39	0.1174095	0.1247622	0.0636324	0.01153	0.3173341
12403	SAO GONCALO DO AMARANTE	8.383.809.885,97	7.279.208.422,96	7.831.509.154,46	4.163198	0.082695	0.0642116	0.0109536	4.3210582
12502	SAO JOAO DO JAGUARIBE	12.295.038,31	11.303.065,20	11.799.051,75	0.0062725	0.0976432	0.0895058	0.01153	0.2049515
12601	SAO LUIS DO CURU	53.208.598,73	63.124.251,82	58.166.425,27	0.0309205	0.0454153	0.0714009	0.01153	0.1592667
12700	SENADOR POMPEU	230.465.971,13	182.878.788,57	206.672.379,85	0.109863	0.1213699	0.1365191	0.01153	0.379282
12809	SENADOR SA	9.452.295,50	10.605.172,06	10.028.733,78	0.00533	0.1637726	0.0987142	0.0092241	0.2770409
12908	SOBRAL	3.909.642.703,70	4.275.011.374,53	4.092.327.039,11	2.1754655	0.100921	0.0620341	0.01153	2.3499506
13005	SOLONOPOLE	143.782.921,60	138.289.349,42	141.036.135,51	0.074971	0.1493759	0.1288415	0.01153	0.3647184
13104	TABULEIRO DO NORTE	172.028.773,50	193.586.029,77	182.807.401,63	0.0971815	0.0725114	0.1030784	0.01153	0.2843013
13203	TAMBORIL	42.071.304,81	51.364.602,26	46.717.953,53	0.0248365	0.1423715	0.0668667	0.01153	0.2456047
13252	TARRAFAS	10.963.344,58	11.273.177,28	11.118.260,93	0.0059085	0.0961684	0.0909962	0.01153	0.2046031
13302	TAUA	225.701.259,31	271.281.551,31	248.491.405,31	0.1320995	0.101819	0.1152225	0.01153	0.360671
13351	TEJUCUOCA	19.740.605,02	25.559.032,24	22.649.818,63	0.012038	0.0609343	0.0635449	0.0115301	0.1480473
13401	TIANGUA	847.043.735,51	916.911.929,13	881.977.832,32	0.468858	0.0715559	0.0675777	0.0051886	0.6131802
13500	TRAIRI	764.090.247,03	931.077.307,49	847.583.777,26	0.4505735	0.0846539	0.0681831	0	0.6034105
13559	TURURU	17.652.830,36	19.664.328,13	18.658.579,24	0.009919	0.0948155	0.0787625	0.0115301	0.1950271

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 314/2025

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS 1ª PUBLICAÇÃO, ANO BASE 2024, EXERCÍCIO 2025 e APLICAÇÃO 2026

DATA DA GERAÇÃO DO ÍNDICE: 23/09/2025 10:06:04

Cod. Município	Município	VAF 2023	VAF 2024	Média VAF	Índice Valor Adicionado	Índice Educação	Índice Saúde	Índice Meio Ambiente	Índice 2026
13609	UBAJARA	346.431.212,39	386.953.231,54	366.692.221,96	0.194935	0.126924	0.0639136	0.0057651	0.3915377
13708	UMARI	8.709.198,88	7.390.620,03	8.049.909,45	0.004277	0.1193693	0.0953087	0.0103771	0.2293321
13757	UMIRIM	41.865.234,37	37.023.029,84	39.444.132,10	0.020969	0.0587201	0.0836121	0.0115301	0.1748313
13807	URUBURETAMA	51.360.962,20	91.078.519,01	71.219.740,60	0.0378625	0.0634605	0.0701528	0.01153	0.1830058
13906	URUOCA	261.480.971,95	451.864.875,03	356.672.923,49	0.189605	0.1412923	0.0817199	0.01153	0.4241472
13955	VARJOTA	70.873.026,74	86.483.195,65	78.678.111,19	0.0418275	0.1562895	0.0639901	0.01153	0.2736371
14003	VARZEA ALEGRE	149.995.885,21	177.054.523,68	163.525.204,44	0.086931	0.093891	0.0913479	0.01153	0.2836999
14102	VICOSA DO CEARA	103.464.556,55	125.893.348,12	114.678.952,33	0.0609635	0.0861692	0.0512021	0.0103771	0.2087119

TOTAIS GERAIS

TOTAL DE MUNICÍPIOS	184
VALOR ADICIONADO DE 2023	R\$ 119.334.806.294,17
VALOR ADICIONADO DE 2024	R\$ 125.212.001.274,00
MÉDIA DOS VALORES ADICIONADOS	R\$ 122.273.403.784,09
ÍNDICE	100.0000000%

Os coeficientes de cada município são obtidos, conforme disposto no Decreto 29.306/2008 e suas alterações pelo Decreto 34.105/2021.

A Lei 12.612/96, alterada pela Lei 17.320/2020 estabelece que o Índice Geral referente a cada município é composto pelo índice do Valor Adicionado Fiscal – VAF, pelo índice de qualidade Educacional (IQE), pelo índice da qualidade da Saúde (IQS) e pelo índice de qualidade do Meio Ambiente (IQM) conforme os critérios de 65%, 18%, 15% E 2%, respectivamente.

O IQE, IQS E IQM foram publicados pelo IPECE no Diário Oficial de 28 de agosto de 2025 por meio da PORTARIA Nº 17/2025, de 22 de agosto de 2025, e enviados à Secretaria da Fazenda do Ceará por meio do OFÍCIO Nº 000180/2025/IPECE/DIGER de 03 de setembro de 2025.